

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROGRAMA HIPERDIA

PARECER

Em resposta ao pedido de impugnação do edital do pregão 018/2012 , solicitada pela empresa Accumed, no que se refere a aquisição de lancetas e lancetadores, entrei em contato com a ANVISA e segundo eles esses materiais são passíveis de cadastro na ANVISA e apenas os materiais que são passíveis de REGISTRO é necessário a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Segundo a equipe técnica da ANVISA ele acha imprudente exigir o certificado para estes materiais já que eles não exigem, acho mais prudente então aceitar o pedido de impugnação solicitado pela empresa Accumed-Glicomed..

Elisângela Nunes Brum
Coordenadora Hiperdia